

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Declaração de Rectificação Nº 10/1995 de 11 de Maio

O Despacho Normativo n.º 174/94, de 18 de Agosto, que estabelece o calendário escolar para o ano lectivo de 1994/95, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 33, de 18 de Agosto de 1994, p. 540 e 542, contém as seguintes inexactidões que se rectificam.

Assim, no Anexo II - B, onde se lê:

“13:00 horas”, deverá ler-se:

“13 horas e 30”.

No Anexo II - C - Continuação deverá constar no dia “06/09/95 - 4.ª feira às 15:30 horas CSPOVA, a disciplina de Desenho e Geometria Descritiva. B”.

20 de Abril de 1995. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca*.